



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 75/2025 1

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 01/09/25

Cirle
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA Nº 75 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Paulo Henrique Fernandes Carrião Van Dender e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 dias ao servidor efetivo **PAULO HENRIQUE FERNANDES CARRIÃO VAN DENDER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 171, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 61, de 01 de setembro de 2015), referente ao período aquisitivo de 09/2024 a 09/2025, a partir do dia 11 de setembro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 13 de outubro do mesmo ano.

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 01 de setembro de 2025.

Webert
WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2025.

Marcos
MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral